



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 148

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Campolimpense ao senhor Silvino Nolasco de Rezende.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

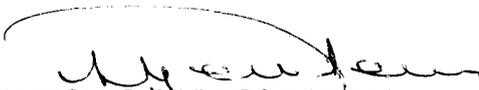
Artigo 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Campolimpense" ao senhor Silvino Nolasco de Rezende.

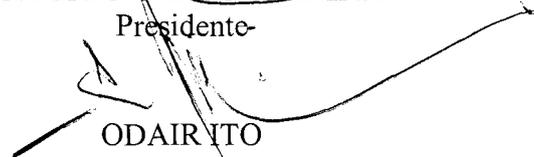
Artigo 2º A formalização da homenagem far-se-á através da entrega do título, em sessão solene a ser oportunamente convocada ou por outra maneira definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 27 de junho de 2005.

  
ANTONIO CARLOS FARINA  
Presidente

  
ODAIRITO  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria